

## RESOLUÇÃO SMTR Nº. 3600 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Altera o calendário de vistoria dos veículos do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO, para o ano de 2023.**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Rio nº 36.343 de 17 de outubro de 2012 e na Portaria TR/CGC nº 001/2013 de 27 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 7º do Decreto Rio nº 36.343 de 17 de outubro de 2012 que aprovou o Código Disciplinar do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Contrato de Concessão que rege o Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO;

**CONSIDERANDO** a competência da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR de garantir a segurança dos usuários do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO;

**CONSIDERANDO** a Resolução SMTR nº 3572, de 30 de Dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de se estabelecer procedimentos necessários a realização da vistoria no ano de 2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o prazo para realização de vistoria anual dos veículos do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO, com final de placa zero, conforme calendário ANEXO à presente Resolução, permanecendo inalterado o calendário anterior para os demais veículos.

**Artigo 2º** - Permanecem inalterados todos os demais dispositivos presentes na Resolução SMTR nº 3572 de 30 de dezembro de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

### ANEXO

#### CALENDÁRIO DE VISTORIA PARA O ANO DE 2023.

FINAL DE PLACA	DATA FINAL
00/10	23/03/2023
20/30	14/04/2023
40/50/60	26/04/2023
70/80/90	11/05/2023